TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 04/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA, E A FUNDAÇÃ DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF, COM REPASSE DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com sede na Av. Tem. Raimundo Rocha, 1639 - CEP nº 63048- 080, Bairro Cidade Universitária, Município de Juazeiro do Norte-CE, neste ato representado por seu Reitor Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS, e a **Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação FASTEF**, CNPJ no 08.918.421.0001-08, situada no Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado CEP: 60440-900, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, celebram entre si o presente termo aditivo, com o seguintes termos:

CONSIDERANDO:

• Que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem:

- 1.1 Dilatar o prazo por mais 60 (sessenta) dias corridos.
- 1.2 Essa dilatação do prazo, prevista no item acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais.
- 1.3 O prazo adicional estipulado no item 1.1 será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado, qual seja o dia 31/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente aditivo entrar em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Prof. Ricardo Luiz Lange Ness
Reitor da UFCA

Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Presidente da Fundação ASTEF